

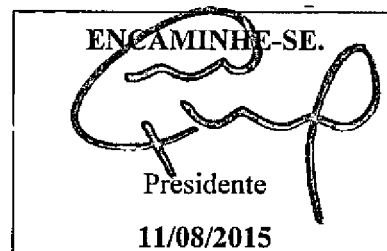


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 14154

Divulgação, em local apropriado no Portal da Transparência, do quadro de estagiários de Secretaria Municipal de Educação contemplados pela Lei 8.185, com seus locais de lotação, instituição de ensino, contrato e prazo de estágio, de forma a dar publicidade e transparência ao processo de seleção e contratação e facilitar o controle social.



Segundo consta na Lei 8.135/2014, o Município contempla atualmente 225 vagas de estágio junto à Secretaria Municipal de Educação, distribuídas para os cursos de Pedagogia, Letras, Educação Física e Psicologia, com reserva de 10% das vagas para portadores de deficiência. Porém não há publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, da relação dos estagiários contemplados.

Para que se aplique os princípios da transparência e publicidade é necessário que, além da simples relação dos estudantes que realizam estágio atualmente na SME, seja divulgado também a quais entidades de ensino pertencem, quais são as faculdades conveniadas para que se facilite o controle social e o acesso dos interessados aos processos de seleção e contratação.

Por estes motivos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão, em local apropriado no Portal da Transparência, do quadro de estagiários de Secretaria Municipal de Educação contemplados pela Lei 8.185, com seus locais de lotação, instituição de ensino, contrato e prazo de estágio, de forma a dar publicidade e transparência ao processo de seleção e contratação e facilitar o controle social.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2015.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO